



PORTARIA GAB/PMLC Nº 254/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre gratificação especial de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação especial (GE – II) a servidora, **MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA**, inscrita no CPF 008.889.383-90, no cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

LUÍS CORREIA (PI), 15 de junho de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 9
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dados: 2023.06.15 10:31:19 -03'00'
 MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal



PORTARIA GAB/PMLC Nº 256/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre atualização de classe para professor da educação básica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar na CL-SE/NI – I - 40H, a servidora, **PATRICIA LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF 887.453.173-72, Matricula 7586-4, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

LUÍS CORREIA (PI), 15 de junho de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dados: 2023.06.15 11:33:00 -03'00'
 MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n. 026/2023, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1074/2023, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Luís Correia, 15 de junho de 2023.

Maria das Dores Fontenele Brito
 Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33



LEI Nº 1074/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Rua Carmino José de Souza, localizado no povoado Camurupim zona rural de Luís Correia.

A PREFEITA DE LUIS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar “Rua Carmino José de Souza”, localizado no Povoado Camurupim de Cima, zona rural de Luís Correia PI. Inicia a Rua na BR 402 com a casa do Comercio do Cabeça, até a Escola Creche Tia Marta.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplantamento da Rua, acima descrito.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a contar de dotação orçamentária própria da secretaria competente, constante no orçamento vigente, suplementar se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia, 15 de junho de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dados: 2023.06.15 12:15:06 -03'00'
Maria das Dores Fontenele Brito
 Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000